

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 1/2013 – B.º Bairro Serra Chã

2.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 2.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2013 do Bairro Serra Chã. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 2 e 3, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 4055/20190704 e 4056/20190704 da freguesia de Caneças e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 21.ª reunião ordinária de 28 de outubro de 2020. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento dos parâmetros urbanísticos. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Lote	Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Área Const. (m ²)	Pisos	Fogos	Estac. Privado	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Área Const. (m ²)	Pisos	Fogos	Estac. Privado
2	224,55	81,00	150,00	2P	1	1	224,55	97,10	194,20	2P	1	1
3	281,10	81,00	150,00	2P	1	1	281,10	97,10	194,20	2P	1	1
Diferencial							--	+ 32,20	+ 88,40	--	--	--

Os valores alterados foram representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	25.300,30
Área total dos lotes (m ²)	16.715,90
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	1.827,40
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	6.757,00
Índice de construção/ utilização	0,31
Área de construção total (m ²)	7.826,45
Área de construção destinada a habitação (m ²)	7.405,85
Área de construção destinada a atividades (m ²)	420,60
Índice de atividades	0.05
Índice de ocupação	0,18
Área de ocupação (m ²)	4.435,95
Número total de lotes	42
Número total de fogos.....	43
Densidade habitacional (f/ha)	17
Lugares de estacionamento exteriores	10

Lugares de estacionamento interiores	53
Total de estacionamentos	63

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

• **Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/500 de 05-02-2021;** -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 2.010,64 (dois mil e dez euros e sessenta e quatro cêntimos) com redução de 50% nas TMU e foi cobrada através da guia n.º 1762 de 10-02-2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 3 de março de 2021. -----

Município de Odivelas, 3 de março de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)